



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023
CONTRATO Nº 187/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E WALTER VIANA VILELA 58758577653.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: WALTER VIANA VILELA 58758577653, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Justino Ruas, nº 115 Bairro: Centro, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº. 27.211.533/0001-79, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Walter Viana Vilela, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 587.585.776-53, residente e domiciliado na Rua Colatino Antunes nº 68, Bairro: Centro, na cidade de Pedra Azul – MG - CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO TANQUE, MODELO PIPA, TOCO E/OU TRUCADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9.000 MIL LITROS, COM DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA PARA ABASTECIMENTO COM AGUA BRUTA E POTAVEL NOS DISTRITOS DO ABACAXI, GISSARAS, ARAÇAJI E COMUNIDADES RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 E CONTRATO Nº 187/2023**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
38324 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA EM CAMINHÃO TANQUE MODELO PIPA, TOCO E/OU TRUCADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 MIL LITROS, COM MANGUEIRAS, ESGUICHOS, EQUIPADO COM CONJUNTO BOMBA, MOTORISTAS E TODOS OS DEMAIS ITENS E DESPESAS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA. A DISPONIBILIDADE DA ÁGUA BRUTA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS SEMANALMENTE DE SEGUNDA A SEXTAS FEIRAS E NOS SÁBADOS ATÉ AS 12:00 HS. MÉDIA DE 150 KM/DIA. ;	Serviço	9,5000	R\$10.764,00	R\$102.258,00
38323 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO TANQUE MODELO PIPA, TOCO E/OU TRUCADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 MIL LITROS, COM MANGUEIRAS, ESGUICHOS, EQUIPADO COM CONJUNTO BOMBA, MOTORISTAS E TODOS OS DEMAIS ITENS E DESPESAS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA. A DISPONIBILIDADE DA ÁGUA POTÁVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS SEMANALMENTE DE SEGUNDA A SEXTAS FEIRAS E NOS SÁBADOS ATÉ AS 12:00 HS. MÉDIA DE 150	Serviço	7,6667	R\$ 10.764,00	R\$ 82.524,36

Valor do aditivo R\$ 184.782,36

II – DO PRAZO

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, 31/12/2024 à 31/12/2025.

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido à necessidade destes serviços para o bom andamento do município, ficando a prorrogação de prazo do contrato, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

13.01.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

20.122.0002.2118 - Manutenção Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P.Juridica

FICHA: 842 – FONTE: 1500000000

IV - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul-MG, 30 de dezembro de 2024.


MÁRCIO FERREIRA SOUTO

Prefeito Municipal
Contratante

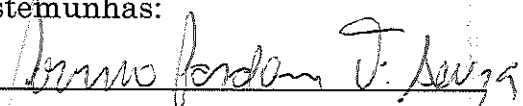

WALTER VIANA VILELA 58758577653

Inscrita no CNPJ sob o nº. 27.211.533/0001-79

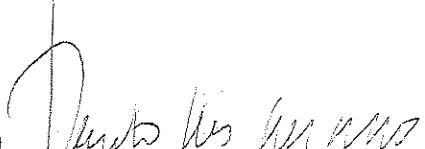
Contratada

Testemunhas:

1)


CPF/RG: 045.151.009-71

2)


CPF/RG: 045.151.536-04